

Meu velho ano novo

» JOSÉ SARNEY
ex-presidente da República,
escritor e imortal da
Academia Brasileira de Letras



Passou 2025. Bom ano. Estamos em pleno ano novo, com muita esperança de que seja de grande felicidade para todos.

É sempre o mistério do tempo que a graça de Deus nos concede. Antes de saudar com esperança o ano novo — que o padre Antônio Vieira preferia usar a fórmula de "Bons Anos" para não sermos mesquinhos desejando um só, mas todos os anos futuros —, eu agradeço a Deus o ano que passou, em que nos foi concedida pelo Criador a graça da vida. Em cada ano que passa, vivemos. Meu avô quando fazia aniversário sempre dizia: "Ruim é não fazer." Ele mesmo, que morreu aos 96 anos, quando lhe perguntavam a sua idade, confessava, sem esconder nada e acrescentava: "Vê se tu chegas lá."

O calendário marcado pelos dias gloriosos do ano me traz memórias desde a infância, nas sombras cinzas das lembranças daquele interior perdido nos campos verdes do Maranhão, quando íamos à igreja louvar o nascimento do Filho de Deus, cujas sandálias João Batista se dizia indigno de desatar, até a madureza da reza em comum

com a família, lendo o Evangelho de São Lucas, que descreve o que aconteceu na manjedoura de Belém.

Na minha infância, eu já sabia que comer gomos de romã na entrada do ano novo assegurava que o novo ano nos tratasse bem. Depois descobri que em toda entrada de ano as pessoas colocavam, para passar a meia-noite, um dinheiro no bolso. Assim não teriam dificuldades financeiras.

Hoje, vejo que os anos da fase do conhecimento e da comunicação gostam de lentilhas — que no interior do Maranhão nem se sabia o que era —, roupa branca, flores no mar, velas na praia e fogos de artifício. Aqueles meus primeiros anos gostavam de sinos da meia-noite, rezas, ladinhas e louvações. Outro costume daquele tempo era dar esmolas, fazer ceia para os mendigos (cois que minha mãe nunca deixou de fazer) e comer Garibaldi: as ossadas do perú da ceia preparadas num cozido ensopado com pirão do caldo.

Naquele tempo, só havia um Senhor do Universo: o Criador. Hoje existem muitos deuses. O pior deles, o deus da guerra, não desaparece de muitas partes do mundo; mais forte no Oriente, em Gaza e na Ucrânia.

Na Pinheira da minha infância, nenhum bicho preto podia aparecer na rua no dia primeiro do ano. Eram escondidos, presos nos currais, sem direito a circular.

Traziam mau agouro.

Outras coisas eram comentadas em segredo: os maridos deviam, na noite da passagem de ano, "procurar" suas esposas, o que traria felicidade no casamento. Por isso, talvez, o rosto delas fosse enigmático na véspera do ano-novo, uma contida alegria. Quando soube disso, já menino grande, eu as olhava com olhos desconfiados.

Com o passar dos anos, no mar alto da guerra pela sobrevivência, com as lembranças todas acumuladas como se fosse um depósito de coisas arquivadas, percebo que a infância é eterna e diferenciada. É dela que retiro uma personagem daqueles anos.

Maria Roxa, crioula tida como doida, rodopiando brejeira, com uma flor no cabelo, chega na porta de nossa casa, os meninos rindo de sua loucura, cantando. De repente, ela levanta a saia e grita: "Olha a onça". E aí nossa inocência ia embora.

O mundo precisa recuperar um pouco a sua inocência, no sentido de não praticar o mal. Precisamos valorizar a vida, o infinito número de coisas boas que Deus nos deu, com que convivemos. Inclusive as pessoas, que Deus fez a Sua imagem e semelhança e que, em imensa maioria, praticam o bem e rejeitam o mal.

Se há muitos sinais ruins, nós aqui no Brasil começamos o ano novo com pleno emprego, os salários em alta, a economia superando os desafios, a democracia consolidada, sem desastres maiores e cheios de esperança. Essa é a mensagem que envio a todos: um Ano Novo cheio de esperança!



O que mudar para crescer?

» JOSÉ PASTORE
Professor (aposentado) da
Faculdade de Economia
e Administração da
Universidade de São Paulo,
presidente do Conselho de
Emprego e Relações do
Trabalho da Fecomercio-
SP e membro da Academia
Paulista de Letras

Entra ano, sai ano, e o Brasil continua crescendo muito pouco — bem abaixo da maioria dos emergentes. Este espaço é deminuto para elencar todos os problemas que travam o nosso crescimento. Listarei os 10 principais, na minha modesta opinião.

O mais gritante no momento é o desarranjo das contas públicas, o que, por sua vez, faz subir a taxa de juros que inibe investimentos e o próprio crescimento econômico. A explosão das contas públicas decorre, basicamente, da indexação de várias despesas do governo em nível superior à inflação e à profusão de programas sociais (alguns necessários) que não param de crescer.

Logo em seguida, temos o persistente baixo nível de produtividade, com exceção do agronegócio que há 50 anos recebe injeções maciças de conhecimento por meio de inovações tecnológicas da Embrapa e outras instituições de pesquisa. Destaca-se, também, o setor financeiro que é operado por funcionários qualificados e muita tecnologia. A ideia de proteger a indústria ao longo de tantas décadas não deu bons resultados, com raras exceções.

Em terceiro lugar, lembro a pulverização de

recursos públicos — sem racionalidade — que decorre, entre outras regras, da generosa e pouco transparente distribuição de emendas parlamentares. Essa pulverização garante bons resultados políticos e péssimos resultados econômicos, com poucas exceções.

Em quarto lugar, destaco a fraqueza de nossas instituições de controle, incluindo aqui os Poderes Legislativo e Judiciário. Como se sabe, o crescimento econômico depende de capital físico, capital humano e instituições que garantam previsibilidade para os agentes econômicos — produtores, trabalhadores e consumidores. No Brasil, com frequência, as regras mudam no meio do caminho e depois do jogo começado. Isso é péssimo.

Em quinto lugar, aponto o excesso de impostos, taxas e contribuições que gravam os bens e serviços e o próprio fator trabalho. Nesse caso, a contratação de emprego formal gera despesas de 102% sobre o salário nominal ou que explica, em grande parte, a monumental informalidade do nosso mercado de trabalho.

Em sexto lugar, atrevo-me a criticar a mentalidade prevalente na política brasileira segundo a qual "direito não tem custo" e que pretende garantir benefícios sem considerar a sua viabilidade econômica. Agora mesmo, os políticos ameaçam impor por regra constitucional, uma redução da jornada de trabalho semanal de 44 para 40 horas por semana, e de seis para quatro dias de trabalho — com o mesmo salário! — para todos os setores, ramos, regiões e empresas do Brasil. Absurdo fazer isso por lei.

Em sétimo lugar — esse deveria ser o primeiro tópico — assusta a brutal insegurança jurídica gerada pelo próprio Poder Judiciário com o comportamento cambiante dos magistrados

— pessoal, profissional e corporativo —, que desorienta os que têm responsabilidade pelo crescimento do país — investidores e trabalhadores. Nesse campo está também a apavorante insegurança pessoal.

Em oitavo lugar, e na raiz de todos os problemas anteriormente citados, está a enorme profusão de partidos políticos, o que exige trocas onerosas e indecorosas para implementar poucos projetos de crescimento. Para agravar, temos a nefasta regra da reeleição que leva os políticos do Executivo e Legislativo a patrocinar projetos gastadores com vistas à sua manutenção no poder desde o dia de sua posse.

Em nono lugar — também deveria estar lá bem acima —, está a nossa precária qualidade da educação fundamental e média e a limitada capacidade de requalificação profissional para que os brasileiros acompanhem as mudanças tecnológicas que avançam a cada dia, para manter os produtivos.

Em décimo lugar, ressalto o despreparo do nosso país para enfrentar a revolução demográfica ora em andamento e que exige novas modalidades de proteção dos sistemas previdenciários (público e privado) para apoiar as formas modernas de trabalhar como é o caso, por exemplo, das plataformas digitais.

Essa lista está longe de ser exaustiva, mas toca nas travas mais evidentes do nosso pífio crescimento econômico.

Será que elas podem ser eliminadas no ano que hoje começa? É claro que não. São problemas complexos e a sua solução envolve ganhos e perdas e muitas mudanças culturais — o que requer embates de longo prazo para mudar. Ficarei feliz se, em 2026, resolvemos 10% desses desafios.

O Uso de inteligência artificial na segurança pública e o equívoco do desarmamento digital

» THIAGO FREDERICO DE SOUZA COSTA
Delegado de Polícia Civil do Distrito Federal
Secretário Executivo do Conselho Nacional
de Secretários de Segurança Pública
(Conesp)

Estamos vivenciando um ponto de forte inflexão na segurança pública. A transição da era analógica para a era da inteligência artificial não é uma simples questão de escolha política ou de gestão administrativa, mas uma imposição da realidade moderna. Hoje, a informação é o novo território, e os analíticos de inteligência artificial são verdadeiras armas a favor da proteção social e do cidadão. A segurança pública, como base de qualquer sociedade organizada, exige que o Estado detenha não apenas o monopólio do uso da força, como tradicionalmente ocorre, mas também o das ferramentas que permitem o desenvolvimento de uma inteligência estratégica. Sem o domínio desses recursos, a soberania e o dever de proteção tornam-se uma ficção jurídica diante de organizações criminosas tecnologicamente modernas.

Nesse cenário, surge como um primeiro passo para padronizar o uso da IA nas polícias a Portaria 961/2025 do Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP). De caráter vinculante aos órgãos federais de segurança e orientadora para as forças estaduais — exceto no que tange às tecnologias financiadas com recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública —, uma análise crítica revela que a Portaria é uma norma ainda tímida. Ao focar excessivamente em mecanismos restritivos e camadas de conformidade burocrática, o referido regulamento corre o risco de engessar a pronta-resposta estatal. Em um país de dimensões continentais e criminalidade heterogênea do ponto de vista regional, o excesso de cautela normativa pode ser interpretado pelo crime organizado como uma zona de sombra para sua atuação. A norma precisa evoluir de um "manual de proibições" para um protocolo de maximização de eficiência e proteção social.

O risco de paralisia estatal é agravado pelo PL 2338/2023, o Marco Legal da IA. Já aprovado pelo Senado e em tramitação na Câmara dos Deputados em regime de urgência, o projeto classifica indiscriminadamente tecnologias de segurança como de "alto risco" e propõe o banimento do reconhecimento facial em tempo real. Nesses termos, a proposta flerta com um verdadeiro desarmamento digital. O excesso argumentativo de viés garantista ignora que a tecnologia é neutra; o risco reside no uso desgovernado, não na ferramenta. Impor barreiras burocráticas intransponíveis ao Estado — enquanto o crime opera sem amarras — é condenar a sociedade à vitimização institucionalizada. A proteção de dados individuais, evidentemente relevante, não pode se sobrepor ao direito coletivo à segurança, que implica proteção à vida, à liberdade e aos bens e direitos contra a ação da criminalidade.

O exemplo mais nefasto decorrente desse desarmamento digital é a consolidação da "Segurança Pública Reversa". O debate regulatório ignora que as organizações criminosas já subvertem ferramentas de inteligência para exercer domínio territorial, econômico e sistêmico. Enquanto legisladores discutem o "risco" do reconhecimento facial pelo Estado, facções já o operam em "tribunais do crime" e pontos de acesso a comunidades para filtrar quem entra e quem sai, identificando moradores e pessoas suspeitas, além de auxiliar a rede criminosa na identificação de agentes estatais por meio do cruzamento de informações obtidas em bases de dados vazadas.

Essa inversão manifesta-se em aspectos alarmantes: o controle biométrico paralelo, com câmeras monitorando viaturas; a inteligência de dados criminosas, que mapeia a vida privada de cidadãos e servidores com base no amplo acesso a portais de transparéncia; e o uso de drones como vetores de contrainteligência, oferecendo ao crime uma consciência situacional em operações policiais que confere ampla vantagem no posicionamento em territórios ocupados. Negar ao Estado a capacidade plena de utilizar a IA em sua defesa e na da sociedade é, na prática, validar o monopólio da inteligência nas mãos do crime.

É preciso desconstruir a falsa dicotomia entre IA e direitos humanos. A tecnologia, ao permitir o policiamento preditivo baseado em manchas criminais e evidências, é uma ferramenta de redução de danos e de combate ao viés subjetivo. Um sistema alimentado por dados precisos reduz o erro humano e o preconceito individual no patrulhamento, focando a força do Estado onde ela é realmente necessária. A eficiência tecnológica é, portanto, um imperativo ético: no setor público, a ineficiência técnica pode custar vidas e tornar o Estado conivente ou responsável por omissão.

A segurança pública é o direito-matriz; sem ela, o direito à vida, a liberdade de ir e vir e o direito à propriedade são letas mortas. O "panóptico" inverteu-se: o cidadão e o policial estão sob vigilância do crime, e o Estado, por força de um garantismo hiperbólico desconectado da realidade, assiste a essa erosão da soberania de mãos atadas. A segurança do século 21 exige um movimento organizado de instituições e sociedade civil para defender um marco regulatório pragmático.

No caso do PL 2.338, de 2023, é urgente que se promova a adequação da proposta na apreciação de plenário na Câmara dos Deputados, a fim de excluir sua aplicação do âmbito da atividade de inteligência, defesa, investigação e segurança pública, tal como previsto no art. 4º, inciso III, da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018), permitindo que esse tema, de importância ímpar à proteção da sociedade, receba um tratamento regulatório específico. Afinal, o Brasil precisa decidir se quer ser o protagonista da sua proteção ou o espectador digital da própria queda.